

PORTARIA N.º 2.029, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição dos conselhos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, com conformidade com o inciso VIII do artigo 8º da Lei n.º 2.289, de 26 de abril de 2005, com a alínea “f” do inciso I do artigo 5º da Lei n.º 2.442, de 19 de dezembro de 2006, com o inciso V, § 1º do artigo 3º da Lei n.º 2.025, de 15 de maio de 2002 e com a alínea “b” do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 2.320, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Vereador Donizete do Novo Horizonte pelo Vereador José Maria Reineiros como membro representante do Poder Legislativo Municipal junto aos Conselhos Municipais de Defesa Civil, do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac –, de Turismo – Comtur – e da Juventude – Comjuv –, cujas indicações foram feitas, respectivamente, pelas Portarias de n.º 1.619, de 29 de junho de 2005; 1.854, de 6 de março de 2007; 1.949, de 14 de agosto de 2007 e 1.950, de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de abril de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral